



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 108/2022

Os vereadores que este subscrevem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicam ao Senhor Prefeito, para que junto ao órgão competente, realize a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de Led nas seguintes praças do município: Gabriel Válio, Padre Luiz Trentine e Coronel Fernando Prestes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Com os novos avanços tecnológicos, às lâmpadas tanto no uso público, residencial e profissional, deu grande salto em qualidade, durabilidades, economia e impacto ambiental; A lâmpada LED (Light Emitting Diode) é o maior avanço da iluminação mundial, sendo aplicada com muito sucesso na iluminação pública em todo mundo; a durabilidade e a vida útil da lâmpada LED são de aproximadamente 50.000 horas, enquanto uma fluorescente é de 8.000 horas, uma halógena 4.000 e a incandescente apenas 1.000. Isso quer dizer menor gasto com manutenção.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador – PSDB

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

Vereadora – PSDB

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador – PSDB